



Processo nº: 969264

Natureza: Representação

Representante: Frederico de Oliveira Guimarães Santos

Jurisdicionado: Município de Ritópolis

Tendo em vista as manifestações técnica de fls. 393/395 encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para que promova a intimação do Senhor Fábio José da Silva, Prefeito de Ritópolis, mediante *e-mail* e fac-símile, nos termos do art. 166, § 1º, VI e VII, do Regimento Interno, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, remeta cópia dos seguintes documentos:

- a) lista classificatória para o cargo de Médico ESF;
- b) comprovantes de que os servidores substituídos eram efetivos do magistério ou do setor de saúde.

Na oportunidade, o responsável deverá comprovar o excepcional interesse público e a situação de temporariedade e excepcionalidade para contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos disponibilizados no Processo Seletivo nº 001/2013, bem como a obediência à ordem da lista classificatória para Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04.

Com a intimação deverá ser enviada cópia do relatório técnico de fls. 393/395.

O responsável deverá ser cientificado de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art.85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Cumprida a diligência, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para manifestação.

Transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me os autos.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator